



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Inexigibilidade	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 20/2024, de 13 de MARÇO de 2024.

*Designa membros para
fiscalização dos contratos e
convênios firmados pelo Município
de Marau.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba e Luciano Freitag;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag.

Art. 2º. Designar os membros suplentes para

realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andréia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Fernanda Siqueira Colet

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Maria Caroline Bebbber

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

PORTARIA N° 021/2024, de 13 DE MARÇO de 2024.

*Constitui e Nomeia Comissão
Permanente encarregada de
receber, abrir, julgar e processar
licitações lançadas pela Prefeitura
Municipal de Marau até
31/12/2024.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 3 de 6

atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- KARINA ZARDO
- LEIMAR PICCOLI
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU

SUPLENTE

- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO
- MARCELO SCANDOLARA
- JÚLIA SOARES
- NATÁLIA CASELANI
- SHEILA Malfati
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- NELCI SILVESTRI

Art.3º. Esta Portaria é estabelecida pelas regras de transição previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e desta forma retroagindo seus efeitos até o dia 02 de janeiro de 2024.

Art.4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 114, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER adicional de insalubridade em grau máximo, 40% por cento, para a ocupante do cargo de operador de equipamentos rodoviários **Renato Frederico Scarpato**, matrícula funcional nº 64576 lotado na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito a contar de 07/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 115, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de servente **Marelize Teresinha Bertozzo**, matrícula funcional nº 38148 para a EMEI Pingo de Gente a contar de 11/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 116, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 20/02/2024 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, **Ana Paula Kovalesski**, matrícula funcional nº 54046.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 20/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 4 de 6

PORTARIA Nº. 117, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
31313	Cibeli Cristina Landin Lourenço	12/03/2024	01
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	04/03/2024	01
10995	Mara Lucia Grigoletto	11/03/2024	04
15717 e 64459	Maricleusa Folle	05/03/2024	01
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	07/03/2024	01
20460	Tatiana Locatelli	11/03/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de março de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 056/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR ARTES

Classificação	Nome	Nascimento
4	Melânia Elisabete Micheletto	23/07/1980

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
75	Grasiele da Silva Spenassato	26/12/1982
76	Jucélia Aparecida Ferreira	06/06/1983

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Nascimento
7	Luciana Piano de Oliveira	24/07/1976

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
64	Elisandra Dias	24/09/1982
65	Cristina da Silva de Campos	27/12/1983

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
112	Nara Joaquina de Borba	07/06/1976

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dia do mês de março de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 101/2024.

Fundamento legal: A75 VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).

DISPENSA - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Urbano e Rural para alunos do Município de Marau - Emergencial - Flowdocs nº 34.229.

Contratado: MANUS TURISMO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 17.086.241/0001-06

Valor total: R\$ 106.067,19

Contratado: MARAU TUR TURISMO E VIAGENS LTDA -

ME

CNPJ: 10.508.940/0001-40

Valor total: R\$ 26.337,60

Marau, 07 de fevereiro de 2024.

MADLINE ZANCANARO

Secretária Municipal de Educação

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024.

Fundamento legal: A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

INEXIGIBILIDADE - Contratação da Associação Teatro Luz & Cena para a realização da Caravana do Meio Ambiente nos dias 14 e 15 de março. Flowdocs nº 35.663

Contratado: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA

CNPJ: 03.216.079/0001-80

Valor total: R\$ 22.000,00

Marau, 13 de março de 2024.

Silvio Augusto Ceratto Confortin

Coordenador Departamento de Planejamento

Retificação

Retificação Contrato Administrativo para aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 5 de 6

de cotas de patrocínio nº 098/2024

OBJETO: Aquisição de Cotas de patrocínio Associação Meninos da Vila, para realização do evento X Open Padel CEP

VALOR: R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 31 de março de 2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação



Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Marau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 002929/23

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/2023, que tem como Objeto Contratação de empresa para execução de obra para modernização do ginásio de esportes e reforma do salão comunitário da comunidade de Santo Expedito, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e projeto anexos, e termo de convênio 886654/19 do Ministério da Cidadania.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 21 de fevereiro de 2024.

IURA
KURTZ:80213
529068

Assinado de forma
digital por IURA
KURTZ:80213529068
Dados: 2024.03.12
15:30:06 -03'00'

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau